



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 75 /2019
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º PT-004/2019
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º PT-005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 75 /2019

Exonera o Presidente e Vice-Presidente do CACS/FUNDEB e nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CACS/FUNDEB de Cantanhede

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que:

- O atual Presidente, Sr. Adalto Luís Ferreira Monteiro, nomeado pela Portaria Municipal de nº 343/2017, renunciou ao cargo.
- No artigo 7º da Lei municipal de nº 17/2009 de criação do CACS/FUNDEB, reza que: “na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
- O atual Vice-Presidente que de acordo com esse artigo 7º, assume o cargo de Presidente do CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adalto Luís Ferreira Monteiro, CPF: 002.156.983-55, do cargo de Presidente do CACS/FUNDEB do município de Cantanhede.

Art. 2º Exonerar Carlos Alberto Cardoso Mendes, CPF: 252.175.773-04, do cargo de Vice – Presidente do CACS/FUNDEB do município de Cantanhede.

Art. 3º Nomear Carlos Alberto Cardoso Mendes, CPF: 252.175.773-04, para o cargo de Presidente do CACS/FUNDEB do município de Cantanhede.

Art. 4º Nomear Antonia Gracioneide da Silva Machado, CPF: 881.944.263-91, para o cargo de Vice-Presidente do CACS/FUNDEB do município de Cantanhede.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº PT-004/2019**, Objeto, Prestação de Serviços de Construção de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS.

1.0- ABERTURA:

- 01** A abertura do certame ocorreu às **10h00** horas do dia **06 de junho de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTES:

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do Certame a empresa: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, chegando ao valor global de **R\$ 780.484,89** (setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

01- : GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME valor global de **R\$ 780.484,89** (setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2019.

Diógenes dos Santos Melo
Presidente C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº PT-005/2019**, Objeto, Prestação de Serviços de Reforma de Escolas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.0 ABERTURA:

01 A abertura do certame ocorreu às **14h00** horas do dia **06 de junho de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0 LICITANTES:

B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

3.0 PROPOSTAS:

02- **01**-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do Certame a empresa: **B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, chegando ao valor global de **R\$ 350.492,23** (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

01 : **B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** com o valor global de **R\$ 350.492,23** (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2019.

Diógenes dos Santos Melo
Presidente C.P.L